



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3686

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	5 a 6
Poder Legislativo.....	6 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1446/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de janeiro de 2013, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relacionamento com o Fornecedor, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1470/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao funcionário **JOSE NAZARET DUTRA DA SILVA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 26820, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11200/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1499/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NISABETE DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 94584, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1500/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARLEI ROSSI CARDOSO** - Matrícula nº 91850, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1501/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROSANGELA CARDOSO CORREA** - Matrícula nº 91852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1502/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93856, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1503/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DIEGO FURRIEL PINHEIRO CORREA** - Matrícula nº 91015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1504/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHAL** - Matrícula nº 93864, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1505/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ADILSON DA SILVA FREIRE** - Matrícula nº 93865, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1506/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **THAIS BATISTA FERREIRA SANTOS** - Matrícula nº 93866, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1507/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **OSWALDO CASANOVA DE LIMA** - Matrícula nº 93867, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1508/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ HENRIQUE DEUSEMAR FERREIRA** - Matrícula nº 93869, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1509/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIAS VITALIANO NICACIO** - Matrícula nº 93861, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1510/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FERNANDO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94586, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1511/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIECI PEDRO DA SILVA** - Matrícula nº 94587, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1512/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MAXSINEY SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 94588, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1513/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 94589, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1514/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **REJANE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 94590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1515 /2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MÔNICA FRANÇA DA SILVA** - Matrícula nº.91033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1580/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **ACACIA MARIA DE OLIVEIRA SIMOES**, Professor - Matrícula nº 23878, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6176/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **YARA MARIA ALVES BOMFIM MERCIER**, Professor - Matrícula nº 23692, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10268/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1582/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **ELIZETE HOMEM PEREIRA**, Médico, Nível 2S/D - Matrícula nº 5442, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7528/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1583/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **JANE FERREIRA DE ALMEIDA**, Professor - Matrícula nº 23760, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8796/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1584/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **MARIA DA GLORIA TEIXEIRA PINHEIRO**, Professor - Matrícula nº 5145, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6426/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01

de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1585/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **SOARA RÉGIA RAMALHO DA SILVA VIANA**, Agente Executivo - Matrícula nº 23916, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6387/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1592/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **DIRCE DE SOUZA PASSOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 5680, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9503/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1593/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA**, Professor - Matrícula nº 22122, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5271/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1594/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **NEISA MARIA DOMINGOS**, Professor - Matrícula nº 23847, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6302/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1595/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **NILDA RAYMUNDO DE OLIVEIRA**, Professor - Matrícula nº 23889, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7713/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1596/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA JULIA DE ANDRADE BRUM**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 5519, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8790/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1608/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA EMILIA DA COSTA FREIRE**, Professor - Matrícula nº 8768, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12044/2012.

Esta PORTARIA entrou em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1610/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2012, a funcionária **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA** – Merendeira - Matrícula nº 9196, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, inciso I e parágrafo 1º, Inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14505/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1611/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 13 de novembro de 2012, o funcionário **GILDO LIRA DE MENDONÇA** – Inspetor de Alunos – GFM – Classe I - Matrícula nº 9923, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, inciso I e parágrafo 1º, Inciso I da Lei 258/82,

conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14444/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1612/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2012, o funcionário **LUIZ CARLOS GOULART DA SILVA JUNIOR** – Secretário Escolar – GFM – Classe I - Matrícula nº 9956, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, inciso I e parágrafo 1º, Inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14452/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1614/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 03 de dezembro de 2012, a funcionária **TANIA LEITE DA SILVA** – Professor - Matrícula nº 8703, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, inciso I e parágrafo 1º, Inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15206/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1615/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2012, a funcionária **KAREN DE FREITAS NUNES** – Professor - Matrícula nº 8797, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, inciso I e parágrafo 1º, Inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15362/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1616/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

P R O M O V E R a funcionária **IRCE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, Procurador - Matrícula nº 9446, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 2/PS, Padrão D, para, Procurador, Nível 2/PS, Padrão E, com base na Lei 1205/02, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14119/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1617/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **SOARA REGIA RAMALHO DA SILVA VIANA**, Agente Executivo - Matrícula nº 23916, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12206/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1624/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **MARCELO AGRIPINO DOS SANTOS SANT'ANNA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26167, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Cancelamento de Licença Prêmio, concedida através da PORTARIA nº 4925/2012-SEMAD, com base no artigo 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14926/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 388/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012 e Ata de Registro de Preços nº 018/2012, em favor da empresa EMEPAB COMERCIO, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 3216/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2012 e Ata de Registro de Preços nº 06/2012, em favor da empresa ATLAS-FER COMERCIO LTDA., no valor de R\$ 231.112,70 (duzentos e trinta e um mil, cento e doze reais e setenta centavos);

2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Zâmia Jardinagem e Gramados Esportivos Ltda, como contratada.

Objeto: Prestação de serviços de implantação de paisagismo no Município de São João de Meriti.

Valor Total: R\$ 501.434,00 (Quinhentos e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Prazo: 12 (Doze) meses.

Fundamento: Proc. 5508/2012, 12817/2012, 2501/2013 e a Lei Federal 8.666/93.

Assinatura do Termo: 22/03/2013

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 005, de 09 de abril de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **09/04/2013**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social da cidade de São João de Meriti do exercício de 2013.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 006, de 09 de abril de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **09/04/2013**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Especial de média e alta complexidade da cidade de São João de Meriti.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

Parecer n.º 01 – 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

Ø Foi atendido integralmente as condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Ø Devido o reordenamento no atendimento no âmbito das condicionalidades do Programa Bolsa Família com a reprogramação dos recursos financeiros e a melhoria na oferta e qualidade dos serviços prestados verificamos a que os recursos do IGD Bolsa Família estão sendo utilizados plenamente.

Ø A implantação da Central do Bolsa Família mudou a dinâmica nos atendimentos refletindo na melhoria nos procedimentos que envolve a qualidade do serviço.

Ø Verificamos que foi utilizado mais de 60% dos valores repassados para o índice de gestão descentralizada.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados aprova totalmente a Prestação de Contas do Índice Descentralizado de Gestão do programa Bolsa Família o Plano de Ação do exercício de 2011 da cidade de São João de Meriti.

É o parecer.
São João de Meriti, 26 de fevereiro de 2013

Diestefano Sant'Anna de Lima
Presidente do COMAS São João de Meriti
DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FABIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRASEMPROS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLISEMFA
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC
LEILA DOS SANTOS CHAVESA EFNS
LUCIANE DE MELLO BORGESSEMADEC
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
DAIANE RODRIGUES CARDOSO PACHECO CASA DA
CULTURA
MARIA DE MELO LOVAINABRIGO TIA LIA

Parecer n.º 02 – 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2013 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

Ø A Comissão de Análise do Orçamento e Controle do Fundo examinou os documentos pertencentes às contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2010;

Ø A prestação de contas do referido exercício foi apresentada nesta ocasião em decorrência do aguardo das documentações pertinentes.

Ø Os valores informados nas contas no ato da análise foram informados em documentos assinados pelos conselheiros que se encontram arquivados juntamente com as respectivas contas;

Ø A prestação de contas do exercício foram apresentadas de acordo com a legislação vigente.

Tendo por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social sobre a avaliação da qualidade dos serviços prestados e após a verificação das contas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social este Conselho aprova a Prestação de contas da execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2010 desta cidade.

É o parecer.

São João de Meriti, 09 de abril de 2013

Diestefano Sant'Anna de Lima
Presidente do COMAS São João de Meriti
DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FABIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRASEMPROS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLISEMFA
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC
LEILA DOS SANTOS CHAVESA EFNS
LUCIANE DE MELLO BORGESSEMADEC
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
DAIANE RODRIGUES CARDOSO PACHECO CASA DA
CULTURA
MARIA DE MELO LOVAINABRIGO TIA LIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE
SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e treze, na sala de reuniões da secretaria de Educação, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Diestefano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Letícia

Ribeiro de Oliveira (Casa da Cultura), Leila dos Santos Chaves (AEFNS); Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) e Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS). E participaram da reunião Geraldo Luiz Brinate (Secretário Municipal de Promoção Social), Luiz dos Santos (ONG Mão Amiga) e Ariane (ONG Mão Amiga). Após a confirmação do quorum legal, o Presidente Diestefano Sant'Anna deu início à reunião. A pauta continha os seguintes assuntos: Leitura da Ata Anterior; Apreciação da Prestação de Contas IGD Bolsa Família; Reprogramação de Saldos; Projovem Adolescente; Renovação dos Convênios; Comissão de Conferência Municipal; Reunião de Planejamento Anual e Informes Gerais. Iniciando a plenária, o Presidente Diestefano Sant'Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, que após a leitura, os conselheiros presente aprovaram o documento. Dando continuidade a pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva lembrou que na reunião de dezembro foi esclarecido sobre a retificação realizada no valor incorreto no demonstrativo sintético do IGD – 1.5, devido a um erro na digitação e que foi enviado um ofício para o conserto no valor, aprovada em reunião ordinária por este Conselho. Apresentou também a Prestação de Contas IGD Bolsa Família para esclarecer sobre os serviços prestados e os avanços obtidos. Assim foi apresentado o Relatório sobre a Execução dos Serviços do Programa Bolsa Família, informando que com o novo espaço físico especializado para o programa conseguimos êxitos nos atendimentos, liquidando as digitações, e que atualmente o serviço possui: oito pessoas na parte de digitação e duas pessoas nos arquivos do cadastro realizados. Informamos também que o Município vem progredindo e que os serviços prestados no ano de 2012 foram realizados dos recursos oriundos do IGD, atingindo cerca de oitenta por cento do saldo financeiro. A conselheira Ana Cristina esclareceu sobre a importância da apreciação dos conselheiros com parecer para dar continuidade aos serviços prestados a população. Os conselheiros presentes nada tiveram a opor e aprovaram integralmente o relatório de execução e a prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família do exercício de 2011. Seguindo a pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva informou que buscou informações junto ao Governo Federal sobre a reprogramação de saldos existentes nas contas dos exercícios anteriores, esclarecendo que existiam quatro contas inativas da Proteção Social Básica e seis Contas inativa, da Proteção Social Especial e que os saldos financeiros não executados podem ser reprogramados e incorporados aos valores financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2013, para ser aplicados em compras de materiais, contratação de serviços e complementação de valores nos repasses das Entidades que prestam serviços na assistência, e todos os conselheiros presentes em um acordo aprovaram por unanimidade a reprogramação desses saldos para o presente exercício, ficando claro quanto à implementação dos profissionais do Centro POP, quanto à complementação dos saldos para algumas entidades que prestam serviços na assistência como: Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE, Associação Evangélica Projeto Criança Feliz e Centro Comunitário Parque Aliam – Abrigo Tia Lia. Voltando a pauta, tratou-se de assuntos pertinentes ao Programa Projovem Adolescente, onde a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, apresentou um Relatório, informando que as inscrições estão abertas para realização das atividades que orientam e estimulam os jovens de 15 a 17 anos, para o mercado de trabalho. Informou também sobre a transferência de 02 (dois) coletivos do Shopping do Jeans para o CRAS-Centro, e tendo como propostas e metas a ampliação de mais 04 (quatro) coletivos em outros territórios, necessitando de aprovação do conselho para estes assuntos abordados e os conselheiros apreciaram o relatório aprovando os serviços a serem executados. Dando seguimento a pauta tratou-se sobre a Renovação dos convênios, onde a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, informou sobre a pendência do Centro de Integração Comunitária Parque Aliam – Abrigo Tia Lia, que necessita fazer a atualização da ata da diretoria e o Instituto Vida Renovada que precisa atualizar 03 (três) certidões negativas que estão em atraso. E que todas as instituições abrirão novos processos para celebração de convênios no ano em exercício. Também pontuou a importância da Instituição Casa São Francisco de Assis ser conveniada para oferta dos serviços assistenciais que realizam, e após análises realizadas para com relação a convênio, a instituição foi contemplada no valor anual de R\$ 110.000,00 através do recurso de proteção especial de alta complexidade. As demais instituições foram contempladas com os mesmos recursos da seguinte forma: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, passou de R\$ 65.653,20 para o valor de R\$ 96.000,00; Centro de Integração Comunitária Parque Aliam – Abrigo Tia Lia, passou de R\$ 194.400,00 para 216.000,00; Associação Evangélica Projeto Criança Feliz – Abrigo de Meninos, passou de R\$ 135.298,80 para

R\$ 156.000,00. Já Associação Evangélica Projeto Criança Feliz – Abrigos de Meninas, mantém o valor de R\$ 330.000,00 e Instituto Vida Renovada – IVR, mantém o valor de R\$ 216.000,00. Quanto à comissão da conferência municipal foram discutidos os nomes e apresentados os conselheiros que irão fazer parte da comissão, sendo dois da sociedade civil Valdenice Pimentel dos Santos (ABM); Leia dos Santos Chaves (AEFNS); e dois representantes do governo Ana Cristina Oliveira da Silva (SEMPROS) e Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC). A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, informou a necessidade de realizar uma pré-conferência, realização de encontros para organizar e preparar a conferência Municipal de assistência Social. Seguindo com a pauta, a conselheira Ana Cristina, relatou a importância da Reunião de planejamento anual, pois e preciso planejar a conferência, as visitas de inscrições institucionais, entre outros serviços para dar continuidade à execução do conselho. Nos informes gerais, a conselheira Ana Cristina informou sobre o reordenamento da rede tanto do Centro pop como do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, implantado em 12 de março de 2012, e comunicou sobre o Encontro Regional que o CONGEMAS e CEDIM está realizando no dia 04 de março às dez horas com o tema das prioridades no Rio de Janeiro com relação ao CRACK. Informou também, que o Conselho Nacional de Assistência social vem oferecendo cursos on-line aos membros dos conselhos, e que a PRONATEC, irá iniciar em março com 150 vagas o curso de Recepção de Eventos. O Secretário de Promoção Social Geraldo Luiz Brinate solicitou aos conselheiros presentes, uma visita a Central do Bolsa Família e que as próximas reuniões poderia ser realizadas no referido local. A conselheira Ana Cristina comunicou que o Conselho Estadual de Defesa de Direito da Pessoa com Deficiência está também capacitando os conselheiros dessas áreas, mandando informações recentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestefano Sant'Anna deu por encerrada a plenária e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
LUCIANE DE MELLO BORGESSEMADEC
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLISEMFA
LEILA DOS SANTOS CHAVESAEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOSABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAESSEMEC
DAIANE RODRIGUES C. PACHECOCASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara dos Vereadores, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Glória Regina de Azevedo Martins (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Valdenice Pimentel (ABM), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS) e Daiane Rodrigues C. Pacheco (Casa da Cultura). Após a confirmação do quorum legal, o vice-Presidente Fábio André dos Santos Maia deu início à reunião. A pauta continha os seguintes assuntos: Leitura das Atas Anteriores; Aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2012; Criações das Comissões do Conselho; Pendência no Demonstrativo Sintético, referente ao exercício 2011; Calendário Anual de Reunião; e Informes Gerais. Iniciando a plenária, o vice-Presidente Fábio André dos Santos Maia solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura das atas anteriores, onde esta pediu desculpas e informou que na próxima reunião ordinária faria a leitura de duas atas, para apreciação e aprovação. Seguindo com a pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva informou que o Relatório de Gestão não ficou pronto em tempo hábil, necessitando de alguns ajustes na parte de digitação. Dando continuidade à pauta,

a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, esclareceu a importância de dois membros governamentais para as Comissões permanentes deste Conselho, sendo um governamental para a Comissão de Análise para Inscrição de Entidades e outros governamentais para Comissão de Programas e Projetos e Políticas Intersetoriais. A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva solicitou a presença do Presidente Diestefano Sant'Anna para tal problemática, uma vez que as ausências dos representantes governamentais tanto da Secretaria de Fazenda como da Secretaria do Meio Ambiente vêm sobrecarregando os membros do conselho e todos foram a favor em levar essa discussão para próxima reunião. Prosseguindo com a pauta a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva esclareceu sobre a correção do demonstrativo sintético por erro de digitação no valor, corrigindo o IGD – 1.5, sendo enviado ofício ao MDS solicitando a correção. Seguindo a pauta a tratou-se do Calendário de Reunião referente ao exercício de 2013, onde os conselheiros mantiveram as reuniões sempre nas segundas terças-feiras do mês. Nos informes gerais, a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva informou que ainda estão abertas as inscrições dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo PRONATEC, para a população com idade entre dezesseis a cinquenta e nove anos, e que as inscrições estão sendo realizadas nos CRAS. A Conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva parabenizou a todos conselheiros presentes, onde fez elogios quanto aos compromettimentos dos conselheiros no exercício de 2012. Não havendo mais nada a tratar, o vice-Presidente Fábio André dos Santos Maia deu por encerrada a plenária e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
LUCIANE DE MELLO BORGESSEMADEC
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLISEMFA
LEILA DOS SANTOS CHAVESAEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOSABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAESSEMEC
DAIANE RODRIGUES C. PACHECOCASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva do COMAS



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 199/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, WALMIR DOS SANTOS, matrícula nº. 2158-05, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 200/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MICHAEL JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 2159-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 201/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 0982-11, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 202/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARY CORREA VICTORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 0987-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 203/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
EXONERAR, ANTENOR RODRIGUES DE ALVARENGA NETO, matrícula nº. 2113-10, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 204/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
NOMEAR, LUIZ CARLOS NUNES, matrícula nº. 2160-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 205/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
EXONERAR, SANDRO JULIÃO DA SILVA, matrícula nº. 2112-11, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 206/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
NOMEAR, JORGE LUIS DA CUNHA, matrícula nº. 2161-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 207/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
EXONERAR, HAROLDO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº. 2139-10, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 08 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 208/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
NOMEAR, FLAVIA THOMPSON DE MELLO, matrícula nº. 2162-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 08 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 209/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
EXONERAR, ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 2137-01, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 08 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 210/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
NOMEAR, ARIANTONIO GONÇALVES DASILVEIRA, matrícula nº. 1873-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 08 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº. 211/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**R E S O L V E:**
NOMEAR, ANA PAULA MORESCHE, matrícula nº. 0990-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 08 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES
PresidenteMARCOS MUILER
1º Vice-PresidenteANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-PresidenteCARLOS ROBERTO BEBETO
1º SecretárioVALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!